



### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 097/2015 - GABINETE, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 201610892000170, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa **ATAN AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA**, CNPJ nº 25.030.768/0001-39;

CONSIDERANDO que será realizado em Goiânia-Goiás, no dia 26 de fevereiro de 2016, o III Seminário Povos de Rua – Políticas Públicas para a população em situação de rua e que a Defensoria Pública do Estado de Goiás convidou o Dr. Carlos Weis, Defensor Público do Estado de São Paulo, para participar na qualidade de palestrante;

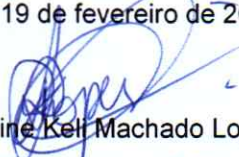
CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa ATAN AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA foi a que apresentou o menor valor e que atendeu as especificações do Termo de Referência, sendo a mais vantajosa e aceitável pela Administração;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa 3.3.90.39.74, dentro do Programa 2016.12.01.04.122.4001.4001.03 (00),

#### RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar **Dispensável** a Licitação para contratação da empresa **ATAN AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA**, CNPJ nº 25.030.768/0001-39, para aquisição de passagens aéreas nacionais e hospedagens, no seguinte trecho: São Paulo – SP /Goiânia – GO e Goiânia – GO/São Paulo – SP para o palestrante Dr. Carlos Weis da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que ministrará palestra no III Seminário Povos de Rua – Políticas Públicas para a população em situação de rua, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$1.285,60 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.


Goiânia, 19 de fevereiro de 2016.

  
Caroline Kell Machado Lopes  
Presidente da CPL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2016, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2016.

  
**CLEOMAR RIZZO ESSELIN FILHO**  
Defensor Público Geral do Estado de Goiás